

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021</b>		Processo Administrativo nº <b>03868/2021</b>	
Modalidade de Licitação	Credenciamento nº 001/2021 - FMS		
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.		
Contratada	<b>ARTE DE CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME</b> , inscrita nº CNPJ 43.101.409/0001-07, Domiciliada na Rua H, Qd. 21, Lt. 15, Sl. 01, s/nº, Bairro Conjunto Serra Dourada II, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás		
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade <b>Técnico de Enfermagem</b> , para ocupação do cargo/função de <b>Técnica de Enfermagem</b> , com a carga horária de 40 horas semanal, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários nos Programas credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.		
	Nome da Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade
	<b>Ana Cláudia Conde Silva</b>	COREN MG nº 000.376.096	<b>Técnica de Enfermagem</b>
Local de Serviços	<b>Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre</b>		
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Valor do contrato por 12 meses	<b>R\$ 24.473,04 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos)</b>		
Valor Empenhado no exercício 2021	<b>Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021, será de R\$ 7.205,95 (sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)</b>		
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 15 de setembro de 2021 até 14 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.		
Data da assinatura	15/09/2021		

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 15 de setembro de 2021.

**Daysy Rosa da Silva**  
Gestora do FMS